



Supremo Tribunal Federal

Ofício eletrônico nº 14494/2021

Brasília, 5 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CÂMARA
Governador do Estado de Pernambuco

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7009

REQTE.(S) : DIRETORIO NACIONAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO
ADV.(A/S) : ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Governador,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro Dias Toffoli
Relator
Documento assinado digitalmente